Lei Municipal nº 023/78, de 18 de dezembro de 1978.

Que, reconhece de Utilidade pública, o "Grupo de Escoteiros Ministro Waldemar Pedrosa" e dá outras providências .....

O Vereador Rufino Pereira Reto, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e Eu, promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica, reconhecida de Utilidade Pública, o Grupo de Escoteiros Ministro Waldemar Pedrosa, deste Município, filiado a Região do Amazonas, reconhecida a Utilidade Pública de acôrdo com a Lei Estadual nº 04 de 12 de setembro de 1.962.

Art. 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 1.978.

Rufino Pereira Reto
- Presidente -

Sandra Maria Maddey Pereira
- Secretária -